



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### **REDAÇÃO FINAL DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA**

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 216/2021

(Autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 19.116, de 11 de setembro de 2017, que autoriza a cessão de imóvel ao Município de Presidente Castelo Branco.

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 19.116, de 11 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O imóvel em questão será destinado ao funcionamento do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, retornando ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

**Art. 2º** Suprime o inciso II do art. 3º da Lei nº 19.116, de 2017.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2021

ALEXANDRE CURI

## Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual**, em 16/06/2021, às 23:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0388832** e o código CRC **A2B38CD1**.